



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS E NA COORDENADORIA
DE APOIO ÀS EXECUÇÕES**

- ANO 2015 -

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, às 14h, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, compareceu em atividade Correicional Ordinária às Coordenadorias de Apoio às Varas - CAVT e de Apoio às Execuções - CAE, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado e pelo Chefe do Setor de Estatística, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos e José Humberto Cunha Vassalo, tendo sido recepcionados na Coordenadoria de Apoio às Varas pela Dra. Anamaria Soares Marinho, Diretora, e pelos demais servidores; na Coordenadoria de Apoio às Execuções pelo Juiz do Trabalho Substituto, Dr. Carlos Arthur de Macedo Figueiredo, pela Dra. Carla Terra Dantas Vale, Diretora, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 2 de dezembro de 2015, na página 7, tornou pública a Correição Ordinária. **1. COORDENADORIA DE APOIO ÀS VARAS:** A Coordenadoria de Apoio às Varas atua como órgão auxiliar da Secretaria da Corregedoria, dando reforço às unidades judiciárias quando do surgimento de eventuais gargalos nas principais atividades de secretaria, bem como na realização de mutirões ou campanhas nacionais. Durante o período correicional, a CAVT realizou trabalhos em processos físicos e eletrônicos



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 2

oriundos das Varas do Trabalho sediadas na capital e no interior do Estado, da Coordenadoria de Apoio às Execuções e do Centro de Conciliações, realizando as seguintes atividades: Triagem inicial de processos eletrônicos, digitação e expedição de notificações, digitação de mandados judiciais e respectiva atualização do crédito, elaboração e atualização de cálculos trabalhistas, certificação de prazos vencidos, minutação de despachos, digitação e expedição de ofícios, digitação e expedição de certidões de crédito, assistência de audiências, preparo de modelos de documentos e estratégia de praça para o PJe na CAE - Coordenadoria de Apoio às Execuções, inclusão e aperfeiçoamento de modelos de documentos utilizados pelas Varas no PJe, confecção de alvarás para recolhimento de custas processuais e contribuições previdenciárias, análise e correção de movimentações inconsistentes lançadas no sistema e-Gestão e análise de processos a fim de detectar pendências nos autos que estivessem impedindo o seu arquivamento, com vistas ao enxugamento do número de processos aguardando baixa no Regional. Além dos trabalhos já relacionados, a CAVT tem prestado valioso auxílio aos juízes na confecção de planilhas para prolação de sentenças líquidas e funciona também como gestor do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT. Também tem colaborado eventualmente no treinamento de alguns servidores na elaboração de planilhas de cálculos e de algumas funcionalidades de sistema. Conforme informações fornecidas pela Coordenadora da CAVT, de dezembro de 2014 até setembro de 2015, além dos trabalhos externos realizados pelo CAVT, foram movimentados na Coordenadoria, aproximadamente, os seguintes quantitativos de processos:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 3

MÊS/ANO	QTDE PROCESSOS ANALISADOS
dez/14	49
jan/15	90
fev/15	122
mar/15	641
abr/15	533
mai/15	136
jun/15	65
jul/15	31
ago/15	29
set/15	626
out/15	786
Nov/15	470
TOTAL	3.578

Apenas a partir de setembro do corrente ano é que começaram a ser contabilizadas as atividades da CAVT, com controle manual, já que não há disponibilidade de relatórios informatizados para gerenciamento quantitativo. As anotações revelaram a seguinte produtividade:

ATIVIDADES	set/15	out/15	nov/15	TOTAL
Notificações expedidas	503	279	343	1.125
Mandados expedidos	29	21	49	99
Certidões expedidas	57	223	18	298
Minutação de Sentenças de arquivamento	4	30	1	35
Planilhas de Cálculos	1	8	56	65
Minutação de Despachos	213	174	57	444
Análise - Prazo Vencido		36	2	38
Total de Processos	626	786	470	1.882
Total de Atividades	807	771	996	3.986

Além das atividades expressas no quadro acima, a CAVT centraliza a protocolização de e-doc das Varas da capital, tendo sido remetidos àquelas unidades, durante o período correicional, cerca de 6.500 e-doc. É de se destacar também os trabalhos de correção de inconsistências das movimentações processuais levados a efeito pela Coordenadoria em março do corrente ano, envolvendo a análise de 3.500 processos físicos pendentes de baixa, além do inventário virtual determinado pelo CSJT, realizado no período de 20.7 a 7.8.2015, em que foi checada pendência na base de dados do



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 4

TRT numa lista de mais de 30.000 processos. O Exmo. Sr. Desembargador Corregedor destacou o trabalho realizado pela CAVT, observando que sua natureza é de apoio às varas e não de apêndice destas, devendo o auxílio à unidade ser prestado de forma extraordinária. A Diretora Anamaria apresentou demonstrativos com o quantitativo de atividades desenvolvidas pelo setor a partir de setembro, salientando as dificuldades para o seu levantamento, em razão de não dispor de relatórios informatizados, sendo a única alternativa o registro manual das atividades. O Secretário da Corregedoria lembrou que essa dificuldade deve-se ao fato de o PJe-JT não prever o funcionamento de unidades de apoio, nos moldes do CAVT. Explicou a Diretora as atividades solicitadas por cada Vara e relatou que teve dificuldades em atender as solicitações para elaboração de planilhas de cálculos, tendo em vista que a servidora Luciana teve de ausentar-se por um período razoável e os demais servidores não terem a mesma experiência com cálculos. O Corregedor falou sobre dificuldades enfrentadas por algumas Varas, constatadas durante as visitas correicionais, sobretudo a de Porto Calvo, onde boa parte da equipe saiu para compor o gabinete do Juiz Titular que foi promovido para o cargo de Desembargador do Trabalho. Falou também sobre a previsão de digitalização dos processos físicos a se concretizar no próximo exercício e que pretende começar com as Varas que tem menor estoque, ventilando a possibilidade de utilização da CAVT para auxiliar nessa atividade. A Diretora observou a importância de uma análise prévia dos processos a ser digitalizados, a fim de pinçar os que já puderem ser arquivados. A Diretora Anamaria respondendo questionamento do Corregedor, afirmou que as atividades desenvolvidas na CAVT, solicitadas



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 5

pelas unidades jurisdicionais são realizadas preponderantemente no próprio setor com os processos recebidos das Varas, salvo em situações que exijam o deslocamento dos servidores, o que é raro. **1.1. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da Coordenadoria de Apoio às Varas os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Anamaria Soares Marinho	Diretora	Efetiva
2	Enaura Livia Vergeth Grangeiro		Efetiva
3	Luciana da Silva Terto	Assistente de Cálculos	Efetiva
4	Luciana Maria Vassalo de Vasconcellos	Assistente Administrativo	Efetiva
5	Luciano Freitas		Efetivo
6	Maria Lúcia dos Santos	Assistente de Diretor	Efetiva

2. COORDENADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES - CAE: A Coordenadoria de Apoio às Execuções - CAE conta atualmente com **38** servidores. Destes, **29** funcionam como Oficiais de Justiça e **9** desempenham atribuições administrativas internas. O Juiz Coordenador da CAE segue a orientação de coletivização das execuções trabalhistas contra um mesmo devedor, discutida na 1ª Reunião de Trabalho do Grupo de Gestores Regionais da Execução com a Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista, procedendo à centralização da execução de várias empresas executadas, por meio da concentração dos atos executórios naquela coordenadoria, seja em função de Resoluções Administrativas do Tribunal Pleno, sejam nas demais situações em que se mostra mais vantajosa a execução com utilização desse procedimento, sempre com orientação da Corregedoria Regional. Atualmente a centralização das execuções dessas empresas apresenta o seguinte quadro:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 6

	EXECUTADA	ATO NORMATIVO	SITUAÇÃO
1	CASAL	RA n. 13/2007	R.A. em vigor
2	COMARHP	RA n. 23/2007	R.A. em vigor
3	HOTEL COLONIAL e SAMPA HOTEIS	RA n.9/ 2012	R.A. em vigor
4	USINA LEÃO	RA n. 21/2012 e Recomendação n. 10/2014 (Recuperação Judicial).	Em vigor a recuperação judicial
5	HOSPITAL SANATÓRIO ou LIGA ALAGOANA	RA n. 29/2012 e RA n. 46/2015	R.A. em vigor
6	CSA	RA N. 20/2013.	R.A. em vigor
7	FABRICA CARMEM	RA n. 07/2014	R.A. em vigor
8	SERVEAL	RA n. 11 de maio de 2014.	R.A. em vigor
9	APAE	RA N. 36/2015	R.A. em vigor
10	FIASA	NÃO	Em andamento
11	APOIO CONSTRUÇÕES	NÃO	Em andamento
12	LISBOA'S EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS	NÃO	Em andamento
13	RADIO CULTURA DE ARAPIRACA LTDA	NÃO	Em andamento
14	VERDES MARES PROMOÇÕES E ENTRETENIMENTOS LTDA (matriz e filiais)	NÃO	Em andamento
15	TERSEVIG - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA LTDA (matriz e filiais)	NÃO	Em andamento
16	PIMENTEL LOPES ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA (matriz e filiais)	NÃO	Em andamento
17	FEBEM	NÃO	Processo em grau de recurso
18	JAF AGROPECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA(COCO INDIANO)	NÃO	Processo aguardando julgamento rescisória ação
19	AFC	Não	Finalizado
20	CARHP	RA n. 07/2010	Finalizado
21	CRB	RA N. 12/2012	Finalizado
22	RIO VIVO - CERÂMICA SÃO BENTO		Finalizado
23	SAGRADA FAMÍLIA		Finalizado
24	VASP	Não Tem	Finalizado
25	PROCESSO DOS GRÁFICOS	Não tem	Finalizado
26	SPARTACUS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	Valor transferido pela Justiça Federal de um imóvel arrematado em leilão.	Finalizado
27	POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA	NÃO	Finalizado
28	CLINICA INFANTIL SANTA MARIA GORETE	RA n. 18/ 2012	Finalizado



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 7

	EXECUTADA	ATO NORMATIVO	SITUAÇÃO
29	CAIXA BENEFICENTE	RA n. 01/2013.	R.A. cancelada
30	HOSPITAL DO AÇUCAR	RA N. 02/2013.	R.A. cancelada
31	CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA	RA N. 38/2015	R.A. cancelada

Segundo informações da Coordenadora da CAE os atos executórios decorrentes das centralizações das execuções naquele setor foram responsáveis pelos seguintes resultados:

DEMONSTRATIVO DE VALORES DEPOSITADOS/LIBERADOS NA CAE EM 2015, DECORRENTES DE CENTRALIZAÇÃO DE EXECUÇÕES			
EMPRESA / ENTIDADE	VALORES DEPOSITADOS / LIBERADOS	QUANTIDADE DE PROCESSOS	
1	APAE	R\$ 175.000,00	22
2	CX. BENEFICENTE	R\$ 5.828,45	4
3	CASAL	R\$ 2.672.367,55	104
4	COMARHP	R\$ 1.480.000,00	29
5	CSA	R\$ 93.137,48	9
6	HOTEL COLONIAL	R\$ 1.744.905,84	146
7	HOSPITAL SANATÓRIO	R\$ 652.974,63	27
8	SPARTACUS	R\$ 24.266,53	6
9	USINA LEÃO	R\$ 4.769.769,68	853
TOTAL	R\$ 11.618.250,16	1.200	

Ainda segundo informações prestadas pela Coordenadora da CAE, foram obtidos os seguintes resultados com as hastas públicas realizadas no exercício de 2015:

RESULTADOS DAS HASTAS PÚBLICAS REALIZADAS EM 2015 PELA COORDENADORIA DE APOIO ÀS EXECUÇÕES								
DATA DAS HASTAS	Proc. Receb.	Proc. Pagos	Acordos	Proc. com Arrematação	Valor Proc. Pagos	Valor Acordos	Valor Proc. Arrem.	Total obtido com a hasta Pública
24 e 26/3	37	2	7	18	R\$693.195,49	R\$49.942,32	R\$1.293.258,31	R\$2.036.396,12
16 e 18/6	53	16	10	17	R\$ 31.962,73	R\$45.349,00	R\$ 34.011,00	R\$ 106.459,62
22 e 24/9	61	6	7	16	R\$ 16.838,36	R\$80.163,05	R\$ 91.784,00	R\$ 188.785,41
01 e 03/12	38	7	10	13	R\$ 31.547,04	R\$74.173,00	R\$ 541.725,00	R\$ 647.445,04
TOTAL	189	31	34	64	R\$773.543,62	R\$249.627,37	R\$ 1.960.778,31	R\$ 2.979.086,19

Além dos valores arrecadados nas hastas públicas , acordos e depósitos relativos às centralizações das execuções, foi informado pela Coordenadora



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 8

da CAE, a arrecadação de R\$910.557,75 (Novecentos e dez mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) com a utilização dos sistemas de pesquisa patrimonial concentrados na Coordenadoria, conforme a Resolução Administrativa n.º 37, de 24 de fevereiro de 2015, que disciplinou o funcionamento e competências do Setor de Pesquisa Patrimonial, que integra o organograma da CAE. **2.1. PESSOAL:** Integram o quadro de pessoal da Coordenadoria de Apoio às Execuções os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Carla Terra Dantas Vale	Coordenadora	Efetivo
2	Almir Muniz de Souza Junior	Oficial Especializado	Efetivo
3	Aloísio Plácido Lima Leite		Efetivo
4	Amaury Valença França	Oficial Especializado	Efetivo
5	Claudevan Vicente Veloso	Oficial Especializado	Efetivo
6	Cláudio Mafra Ferraz	Oficial Especializado	Efetivo
7	Ednalva Verçosa da Silva	Oficial Especializado	Efetivo
8	Eduardo Ferreira de Pontes	Oficial Especializado	Efetivo
9	Érika Barradas Leão	Assistente de Serviço	Efetivo
10	Farah Maria Alvim de Souza Holanda	Oficial Especializado	Efetivo
11	Gabriela Alencar Bibiano	Assistente Executivo	Efetivo
12	Hortêncio Costa Neto	Oficial Especializado	Efetivo
13	Isabela Patrícia Paes dos Santos		Efetivo
14	Jairo Pinheiro de Lyra Neto	Oficial Especializado	Efetivo
15	Jander Clovis de Almeida Lima	Oficial Especializado	Efetivo
16	Jayro de Mélo Cavalcanti Filho	Oficial Especializado	Efetivo
17	João Vital de Santana	Oficial Especializado	Efetivo
18	Jorge Alfredo Calheiros Salgueiro	Oficial Especializado	Efetivo
19	José Adelson Gomes Rocha	Oficial Especializado	Efetivo
20	José Bosco Ribas	Oficial Especializado	Efetivo
21	José Helder Paiva Monteiro	Oficial Especializado	Efetivo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 9

	Nome	Função	Situação
22	José Henrique Carvalho de Sant'anna	Oficial Especializado	Efetivo
23	Leonilson Lima de Miranda	Oficial Especializado	Efetivo
24	Liliane Cristina Calheiros de Oliveira	Oficial Especializado	Efetivo
25	Maria Amélia Pinheiro Santos	Oficial Especializado	Efetivo
26	Maria da Soledade Pacifico Dantas	Oficial Especializado	Efetivo
27	Maria Josilene da Silva	Oficial Especializado	Efetivo
28	Martha Grace Monte de Albuquerque		Efetivo
29	Mércia de Fátima Brandão Peixoto Soares	Oficial Especializado	Efetivo
30	Roberto Tenório Cavalcante	Assistente de Juiz	Efetivo
31	Rodrigo da Costa Soares	Oficial Especializado	Efetivo
32	Rosa Eliane Barros Moreira	Oficial Especializado	Efetivo
33	Sandra de Barros Furlan	Oficial Especializado	Efetivo
34	Sheirley Vasconcelos Albuquerque	Assistente de Diretor	Efetivo
35	Sônia Valdez Santos		Efetivo
36	Taciana Kelly Tenório de Alencar	Oficial Especializado	Efetivo
37	Tamara Barros Fragoso de Araújo	Oficial Especializado	Efetivo
38	Valéria Alves Leite	Oficial Especializado	Efetivo

3. OBSERVAÇÕES FINAIS E DESTAQUES: Dando início à sessão solene de correição, o Exmo. Sr. Desembargador Corregedor cumprimentou a todos e falou das peculiaridades da Correição na CAE em relação à realizada nas varas, explicando que, nestas a Corregedoria lança mão de informações estatísticas retiradas do e-Gestão, não havendo a mesma disponibilidade naquele sistema de dados relativos às atividades da Coordenadoria ora correicionada. Esclareceu que, do que foi possível analisar, buscou-se enfoque no funcionamento dos sistemas de pesquisa patrimonial que auxiliam a execução, bem como o desempenho da Coordenadoria no que diz respeito às centralizações de execução. Ressaltou o bom andamento das



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE f. 10

tarefas desenvolvidas pela CAE, exaltando a alta qualificação dos servidores ali lotados, muitos dos quais oficiais de justiça com larga experiência profissional. Enalteceu a prática adotada no Regional, por sugestão da Associação dos Oficiais de Justiça, fazendo lotar inicialmente na CAE, de maneira provisória, os oficiais de justiça recém nomeados, para que os oficiais mais antigos possam passar dicas e experiências das suas atividades profissionais, a fim de fazer com que todo oficial de justiça, antes de ser lotado no interior, passe um tempo na CAE, com o intuito de ganhar a experiência necessária. Quanto ao desempenho dos oficiais de justiça durante o período correicional, lamentou o Corregedor o fato de o PJe-JT ainda não dispor de um relatórios gerenciais de produtividade, dificuldade também enfrentada nas varas do trabalho do interior, onde a atuação desses servidores é medida de forma manual, quando a equipe da Corregedoria faz o levantamento pelos protocolos de notificações e mandados recebidos e devolvidos pelos oficiais. Elogiou as instalações e disse estar satisfeito com os relatórios da CAE que lhe foram apresentados pelo Secretário da Corregedoria. Franqueou a palavra aos presentes, questionando sobre a existência de dificuldades e sugestões de melhorias. O Servidor Rodrigo Soares sugeriu que o tempo de permanência do Juiz Coordenador da CAE coincidissem com o mandato do Presidente do Tribunal, de forma que houvesse tempo suficiente para que o magistrado pudesse implementar seus projetos e método de condução dos trabalhos. O Corregedor considerou pertinente a colocação do servidor e disse que a mudança que houve na norma de designação do Juiz por 6 (seis) meses, prorrogáveis por mais 6(seis), ou seja, por 1 ano, foi por entender ser um período de tempo razoável



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE f. 11

para desenvolver um trabalho. Disse haver alguns pontos a ser ponderados para aumentar esse período, como por exemplo, se convém deixar o juiz afastado muito tempo da sua jurisdição. Além do mais, há juízes que não se adaptam ao trabalho numa central de execuções. Mas, de qualquer forma, disse o Corregedor que poderá levar a proposta ao Pleno no primeiro semestre de 2016. Em prosseguimento, falou da complexidade dos processos de execução que se encontram na CAE, cujo trabalho de persecução de bens do executado exige muito empenho e utilização de trabalho de inteligência. Comentou sobre a necessidade de inovação e aperfeiçoamento contínuo dos meios colocados à disposição do Juiz, a fim de se chegar a um resultado exitoso da execução. Afirmou que foi nesse contexto que surgiu o SIMBA como ferramenta efetiva de pesquisa patrimonial, posto que o BACENJUD já não é tão eficiente quanto outrora, pois os devedores contumazes se utilizam de todo tipo de ardil para escapar dos bloqueios. Falou da sua satisfação em ser a Dra. Sarah Ferro a próxima juíza a comandar a CAE, pelo conhecimento que já detém do funcionamento da Coordenadoria, haja vista ter funcionado como suplente do Dr. Carlos Arthur, de forma que não haverá qualquer solução de continuidade no trabalho que já vem sendo desenvolvido. Em seguida o Corregedor externou a sua preocupação, que é também de todo o Tribunal com a segurança institucional e comentou sobre a aprovação de resolução administrativa que trata do tema. Disse que já tramita processo de licitação de vários equipamentos de segurança, tais como bastões detectores, armas não letais, etc. Disse ainda ter sido adquirida uma viatura para a ronda nos arredores do Tribunal, a qual está no aguardo do término do processo licitatório do seguro, para entrar em funcionamento. Explicou que tal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE

f. 12

medida tem a finalidade de promover maior segurança a servidores, magistrados e usuários do TRT19 que transitam entre os prédios da instituição. O servidor Rodrigo Soares destacou a presteza dos agentes de segurança quando requisitados para dar apoio ao trabalho dos oficiais de justiça. O Corregedor salientou que a viatura adquirida pelo tribunal também se prestará a esse fim. A diretora Carla Terra lembrou da existência de coletes à prova de bala, que podem ser usados pelos oficiais de justiça, no caso de necessidade, com a devolução ao setor responsável, passado o motivo que o justifique. Falou o Corregedor que alguns agentes de segurança dispõem de porte de arma, os quais foram treinados para tanto. Disse, ainda, que o Tribunal pretende, a depender de dotação orçamentária, oferecer curso de direção defensiva para magistrados e oficiais de justiça. Respondendo a uma indagação do Corregedor acerca da efetividade do SIMBA, a servidora Gabriela Bibiano disse ser esta uma das principais ferramentas do Setor de Pesquisa Patrimonial, em funcionamento na CAE e que tal sistema tem se mostrado muito efetivo para a solução das execuções. O Corregedor destacou a necessidade de não só a CAE, mas que todos os juízes de Vara fizessem uso mais constante do SIMBA, tendo o Juiz Coordenador afirmado que apenas 2 (duas) varas solicitaram à CAE esse serviço. O servidor Rodrigo Soares falou da existência de proposta de utilização de leiloeiro oficial, mediante a remuneração de 5% sobre o valor da arrematação, pago pelo arrematante. Disse que, em contrapartida há o oferecimento de depósito judicial para a guarda do bem e o serviço de remoção e que, além disso, poderia ser útil na adoção da prática de alienação de bens onerados, por iniciativa particular. A Coordenadora Carla Terra afirmou que, após 1 ano de atuação na CAE,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE f. 13

sente-se mais madura para tentar uma experiência com o leiloeiro oficial, porém sente que, com a adoção do projeto, não haveria redução dos trabalhos da Coordenadoria, pois todos os trabalhos prévios de preparação das hastas continuariam sob a responsabilidade da CAE. Disse que a CAE faz 4 (quatro) leilões por ano, com resultados satisfatórios. Sugeriu que fosse feita uma experiência com o leiloeiro num desses leilões. Ao comentar sobre a possibilidade de utilização de leilão virtual, o Corregedor afirmou ser interessante verificar a experiência de outros tribunais do trabalho. A Coordenadora falou que, em contato com outros regionais, a impressão geral é de que o leilão eletrônico deixa muito a desejar, obtendo-se maior sucesso com o leilão físico. O Corregedor fez coro com a Coordenadora, observando que aquele que se dispõe a arrematar um bem quer ter o contato direto com este, algo que fica comprometido no leilão virtual. A Coordenadora aproveitou a oportunidade para agradecer o trabalho de toda a equipe, pelo empenho e comprometimento com os fins a que se propõe a CAE, apesar das dificuldades inerentes ao trabalho em si e também pela perda de alguns servidores. O Dr. Carlos Arthur disse que logo de início, quando assumiu a CAE, perdeu 3 (três) servidores, mas a equipe deu conta do trabalho, sem maiores transtornos. Disse que procurou priorizar a finalização dos processos, modificando antiga prática em que se fazia o rateio de determinado valor para vários processos, comprometendo a finalização. Disse que, hoje, busca a total finalização da execução. Agradeceu a equipe pela abnegação, ressaltou que sempre que precisou fazer um mutirão foi prontamente atendido, motivo pelo qual presta suas homenagens a todos que fazem a CAE. O Corregedor falou da importância da CAE, cuja atividade



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – CAVT e CAE f. 14

reveste-se de função estratégica para a efetividade dos processos, ao tempo em que agradeceu aos oficiais de justiça, aos demais servidores, a diretora Carla Terra, ao Juiz Coordenador, Dr. Carlos Arthur e à Juíza Sarah Paixão Ferro, por todo o empenho na realização das atividades da CAE. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para as Coordenadorias ora correicionadas, querendo, oferecer suas considerações, bem como para que seja a ata, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

Desembargador Presidente e Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE

Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS

Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO

Assistente Chefe